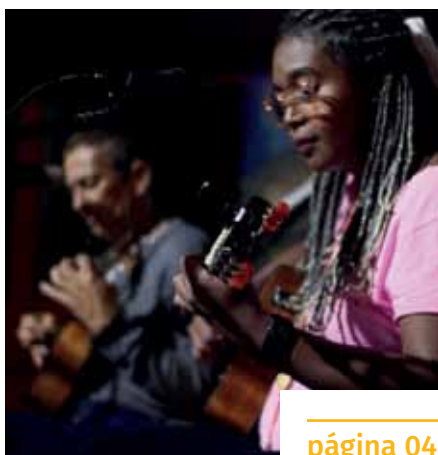


Prefeitura inicia instalação de biodigestores em comunidades de Pacotuba



página 04

Sextou na Praça promove
noite de samba em
Cachoeiro



página 04

Guardas municipais de
Cachoeiro treinam tiro em
curso de atualização



página 05

Ações neste mês reforçam
combate à violência contra
a mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura inicia instalação de biodigestores em comunidades de Pacotuba

A Prefeitura de Cachoeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), deu início, nesta semana, à instalação de biodigestores em comunidades rurais do distrito de Pacotuba.

A iniciativa faz parte do Programa de Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas (Probacias), do Governo do Estado, que destinou, a Cachoeiro, 100 equipamentos para as localidades de Mangueira e Banca de Areia. Cada uma receberá 50 unidades.

De acordo com a Semag, há previsão de entrega de outros 200 biodigestores pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), gestora do Probacias, que serão instalados nas localidades de Bom Destino, Capoeirão,

Andorinha e Capoeirinha, também em Pacotuba.

Além disso, o Governo do Estado cedeu ao município de Cachoeiro maquinário – escavadeira hidráulica, retroescavadeira e pá carregadeira – para realização de serviços em favor da conservação de água e solo, como abertura de bacias de infiltração (barraginhas), caixas secas, terraços de nível (“cochinchos”) e cordões de infiltração.

Na manhã desta quarta-feira, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, esteve presente na comunidade da Mangueira para acompanhar o início dos trabalhos de instalação dos biodigestores.

“É uma importante medida de saneamento para a população da zona rural do município. Com os

biodigestores, os resíduos serão tratados com sustentabilidade, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos moradores e para a preservação do meio ambiente”, destacou.

Quais os benefícios dos biodigestores?

O biodigestor é uma tecnologia eficaz para o tratamento do esgoto sanitário e de baixo custo. O equipamento trata o esgoto no local onde é gerado e devolve a água tratada para o meio ambiente, funcionando como uma estação de tratamento.

Considerado a alternativa com melhor custo benefício, o sistema possui um dispositivo de fácil manuseio, e tem capacidade para coletar e tratar até 500 litros de esgoto doméstico por dia.



Sextou na Praça promove noite de samba em Cachoeiro

Cartola, Benito de Paula, Candeia, Fundo de Quintal, Martinho da Vila, Beth Carvalho e Zeca Pagodinho. Esses são alguns ícones do samba que terão canções apresentadas no próximo “Sextou na Praça”.

A interpretação de clássicos do gênero vai ficar por conta de Alessandra Biato e os Bambas do Samba. Nesta sexta-feira (12), a partir das 20h, eles entram em cena no Círculo da Cultura, na Praça de Fátima, para uma apresentação de duas horas.

De acordo com o grupo, o repertório foi especialmente selecionado para recontar a história do estilo musical que é a cara do Brasil. A entrada é gratuita.

Com essa apresentação, o Sextou na Praça entra no quarto mês, oferecendo uma opção de entretenimento cultural de qualidade aos cachoeirenses e valorizando os músicos

do município. Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o projeto realiza apresentações quinzenais, sempre no mesmo local e horário.

Os artistas participantes foram

selecionados via edital de credenciamento. Já passaram pelo palco do Círculo da Cultura Edgard Pinheiro convida Clube da Seresta, Ney Costa convida Pô de Mico, Trio Nó na Madeira e Dindin do Cavaco.



Alessandra Biato e os Bambas do Samba são a atração desta semana

Guardas municipais de Cachoeiro treinam tiro em curso de atualização

Guardas civis municipais de Cachoeiro que estão concluindo curso de atualização profissional participam, nesta semana, de aulas práticas de tiro.

Realizadas em um clube de tiro da cidade, as atividades são ministradas pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES) e seguem até sábado (13). O treinamento é feito com revólveres calibre 38 e inclui prática de tiro curto, à distância e em diversas situações.

O treino com armamento é uma das últimas etapas do curso de formação, que é exigido para liberação do porte de arma de fogo. A expectativa é de que as atividades sejam concluídas em setembro.

Após a entrega dos certificados de conclusão, a Secretaria Municipal de Segurança (Semseg) formalizará, junto à Polícia Federal, o pedido para emissão dos portes funcionais de armas dos participantes.

“Atualmente, temos 41 guardas

municipais habilitados para uso de arma de fogo. Com o grupo que vai se formar, esse número vai chegar a 58”, explica o secretário de Segurança, Francisco Inácio Daróz.

O prefeito Victor Coelho esteve no estande de tiro, nesta quarta-feira (10), para acompanhar as aulas. “Nossa Guarda Municipal está sempre se aperfeiçoando, para servir bem à população de Cachoeiro. O aumento

do efetivo de agentes armados será um reforço importante para a segurança pública do nosso município”, disse.

Novas viaturas

Na última semana, a frota da Guarda Civil Municipal foi ampliada com duas novas viaturas. Doadas pelo governo estadual, os veículos Renault Duster vão fortalecer o patrulhamento preventivo feito pela corporação.



Aulas são ministradas pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES)

Ações neste mês reforçam combate à violência contra a mulher

Agosto é o mês nacional de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, por meio da campanha “Agosto Lilás”, instituída em referência à aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006, que criou mecanismos legais de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra o público feminino.

Em Cachoeiro, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), coordenado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdes), promoverá, nas próximas semanas, ações em alusão à campanha.

No próximo dia 18, a praça Jerônimo Monteiro, Centro, receberá atividades de conscientização com o objetivo de chamar a atenção da população sobre os temas relacionados ao Agosto Lilás, entre eles, a importância da denúncia dos casos de violência doméstica.

Na semana seguinte, em 24 de agosto, na sede do Creas, localizado à rua 25 de março, será realizada uma roda de conversa com a temática “Lei Maria da Penha e Direitos da Mulher”, a partir das 14h, com foco na conscientização do público feminino quanto à proteção

garantida pela legislação brasileira às vítimas de violência.

“Essas ações são importantes para aproximarmos nossos serviços das mulheres que têm direitos violados. É importante que elas se lembrem que não estão sozinhas e que têm direito à proteção e cuidado”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Atendimento à mulher vítima de violência

O Creas de Cachoeiro oferece, durante todo o ano, atendimentos interdisciplinares gratuitos às mulheres vítimas de violência, com equipe composta por técnicos, psicólogos, assistente social e pedagoga.

O serviço conta, desde 2021, com a parceria da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Cachoeiro para orientar e encaminhar todas as mulheres que necessitem desse suporte.

As vítimas já saem do local com atendimento agendado e, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), passam a ser acompanhadas de

forma presencial e remota – o que inclui visitas domiciliares.

A parceria com a Deam ainda possibilita o encaminhamento para outros serviços públicos, nas áreas de assistência social, saúde e emissão de documentos.

Além disso, o Creas também atende a demandas espontâneas. Mulheres vítimas de qualquer tipo de violência podem entrar em contato pelo telefone 3155-5303, de segunda a sexta, das 8h às 14h, para agendar o atendimento com a equipe do Paefi.

Presenciou ou foi vítima de uma agressão? Denuncie!

É possível realizar denúncias de casos de agressão à mulher por telefone, ou, presencialmente, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cachoeiro, localizada na rua Coelho Melo, nº 1, no bairro Independência, em frente ao Fórum.

Canais de denúncia:

180 – Central de Atendimento à Mulher;

197 – Polícia Civil;

190 – Polícia Militar;

(28) 3155-5084 – Delegacia

Especializada de Atendimento à Mulher de Cachoeiro.



Atividades serão articuladas pelo Creas de Cachoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de agosto de 2022 - Nº 6610

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.094/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 937.269,00 (novecentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903021000 600,00 0,00
100100010000 33903942000 1.400,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 0,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903999000 3.404,00 0,00
Total por Ação 3.404,00 0,00
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903999000 500.000,00 0,00
Total por Ação 500.000,00 0,00
Total por Unidade 503.404,00 0,00
Total por Órgão 503.404,00 0,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33903971000 1.965,00 0,00
Total por Ação 1.965,00 0,00
Total por Unidade 1.965,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC
100100010000 33903028000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33903004000 500,00 0,00
100100010000 33903021000 1.000,00 0,00
100100010000 33903028000 1.000,00 0,00
100100010000 33903999000 2.000,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 5.500,00
Total por Ação 4.500,00 5.500,00
Total por Unidade 5.500,00 5.500,00
Total por Órgão 7.465,00 5.500,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO
163000000000 44905215000 0,00 4.900,00
163000000000 44905219000 0,00 1.900,00
163000000000 44905242000 0,00 150,00
163000000000 33903016000 6.950,00 0,00
Total por Ação 6.950,00 6.950,00
AÇÃO: 2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

100100010000 33903940000 50.000,00 0,00
Total por Ação 50.000,00 0,00
Total por Unidade 56.950,00 6.950,00
Total por Órgão 56.950,00 6.950,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903948000 78.000,00 0,00
Total por Ação 78.000,00 0,00
Total por Unidade 78.000,00 0,00
Total por Órgão 78.000,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903999000 1.200,00 0,00
100100010000 44905214000 85.000,00 0,00
Total por Ação 86.200,00 0,00
AÇÃO: 1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903947000 500,00 0,00
Total por Ação 500,00 0,00
AÇÃO: 2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 86.700,00 500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
239000100013 33504306000 0,00 64.000,00
239000100013 33903999000 64.000,00 0,00
Total por Ação 64.000,00 64.000,00
Total por Unidade 64.000,00 64.000,00
Total por Órgão 150.700,00 64.500,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33901414000 1.000,00 0,00
100100010000 33903021000 3.300,00 0,00
100100010000 33903028000 130,00 0,00
Total por Ação 4.430,00 0,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 4.430,00
Total por Ação 0,00 4.430,00
Total por Unidade 4.430,00 4.430,00
Total por Órgão 4.430,00 4.430,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
200100010000 33903999000 0,00 800,00
200100000000 33903699000 800,00 0,00
Total por Ação 800,00 800,00
Total por Unidade 800,00 800,00
Total por Órgão 800,00 800,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903042000 14.500,00 0,00
100100010000 33909399000 0,00 219.369,00
100100010000 44905191000 0,00 600.000,00
Total por Ação 14.500,00 819.369,00
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903999000 85.000,00 0,00
Total por Ação 85.000,00 0,00
Total por Unidade 99.500,00 819.369,00
Total por Órgão 99.500,00 819.369,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903709000 5.000,00 0,00
100100010000 33903910000 0,00 5.000,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
Total por Unidade 5.000,00 5.000,00
Total por Órgão 5.000,00 5.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903024000 3.000,00 0,00

111100050000 33903042000 18.000,00 0,00
Total por Ação 21.000,00 0,00
Total por Unidade 21.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903940000 2.720,00 0,00
Total por Ação 2.720,00 0,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 44905248000 2.000,00 0,00
111100010000 33903607000 0,00 23.000,00
111100010000 33903999000 0,00 2.720,00
Total por Ação 2.000,00 25.720,00
Total por Unidade 4.720,00 25.720,00
Total por Órgão 25.720,00 25.720,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 33901414000 300,00 0,00
Total por Ação 300,00 0,00
Total por Unidade 300,00 0,00
Total por Órgão 300,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903021000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33903942000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
Total por Unidade 3.000,00 3.000,00
Total por Órgão 3.000,00 3.000,00
Total da Movimentação 937.269,00 937.269,00

DECRETO Nº 32.095**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903036000 0,00 20.000,00
121400001019 33933950000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 20.000,00
Total por Unidade 20.000,00 20.000,00
Total por Órgão 20.000,00 20.000,00
Total da Movimentação 20.000,00 20.000,00

DECRETO Nº 32.096**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 300,00 (trezentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903607000 0,00 300,00
111100050000 33903947000 300,00 0,00
Total por Ação 300,00 300,00
Total por Unidade 300,00 300,00
Total por Órgão 300,00 300,00
Total da Movimentação 300,00 300,00

DECRETO Nº 32.097

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48572/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 15 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daiane França de Vargas	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.098

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 15 de agosto de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dávila Mainette Taliuli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.408/2022

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor efetivo, abaixo mencionado, lotado na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDOR	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB C V	Professor PEB C VI	01/07/2022	20091/2020 23557/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.421/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
MARCIA REGINA ALVES	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência M, Nível II	NÍVEL III	120/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.422/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.422/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	05 DIAS	25/07/2022	45858/2022
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	01/08/2022	47599/2022
ALOÍSIO BRESINSKI	Ajudante Geral	SEMMAT	03 DIAS	27/07/2022	46261/2022
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	Professor PEB-D	SEME	11 DIAS	26/07/2022	46272/2022
BEATRICE BAZONI FÍORIO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	25/07/2022	45857/2022
CARLA THOMÉ GUARCONI BERTOLDI	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	29/07/2022	47571/2022
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS 15 DIAS	25/07/2022 27/07/2022	46262/2022
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	25/07/2022	45856/2022
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	27/07/2022	46264/2022
DALVA PONCIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	06 DIAS	27/07/2022	46269/2022
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia	SEME	03 DIAS	02/08/2022	47581/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	29/07/2022	47580/2022
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	27/07/2022	46273/2022
IEDA LÚCIA DAS NEVES DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	25/07/2022	46266/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	13 DIAS	30/07/2022	47597/2022
JORGE ROBERTO DE MORAES	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMGOV	04 DIAS	31/07/2022	47578/2022
JULIA CONSTANTINO MACHADO MADALENA LÉTICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	PGM	06 DIAS 15 DIAS	21/07/2022 27/07/2022	45855/2022
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	28 DIAS	18/07/2022	45853/2022
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	20/07/2022	45597/2022
SANDRA CORRÊA BUZON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	08 DIAS	26/07/2022	46268/2022
SIMONE BETTECHER AFONSO	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	25/07/2022	45854/2022
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	30/07/2022	47572/2022

PORTARIA Nº 1.423/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos

termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.423/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	03 DIAS	15/07/2022	45155/2022
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	19/05/2022	45565/2022
ARETHA MARTINS COLLE	Enfermeiro	SEMUS	07 DIAS	10/07/2022	45075/2022
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS	Agente de Apoio Educacional	SEME	07 DIAS 02 DIAS	18/07/2022 25/07/2022	45850/2022
DIONILIA BARBOSA	Técnico de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS 03 DIAS	13/07/2022 18/07/2022	45039/2022
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS 05 DIAS	08/07/2022 11/07/2022	44047/2022
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	15/07/2022	45030/2022
ELZA RODRIGUES VIANA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	25/07/2022	46661/2022
GLAUCIA MARTINS SANT'ANNA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	18/07/2022	45564/2022
JOÃO CARLOS AMORIM GONÇALVES	Motorista	SEMMAT	07 DIAS	21/07/2022	46260/2022
MARCELE SILVA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	08 DIAS	21/07/2022	46444/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	19/07/2022	45575/2022
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	11/07/2022	44330/2022
NEIDE APARECIDA PASTRO FÍORIO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	04 DIAS	26/07/2022	45859/2022
REGINA LÚCIA FERNANDES ARCHANJO	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	07 DIAS	14/07/2022	45042/2022
SANDRO CLAY LUNZ CUNHA	Secretário Escolar	SEME	09 DIAS	18/07/2022	45570/2022
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 DIAS	21/07/2022	46270/2022
TÂNIA MARIA BRUNORO DILEM	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	10 DIAS	23/07/2022	46441/2022

PORTARIA Nº 1.425/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2021.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	NÍVEL III	3050/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.426/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ACYR MATTOS AZEVEDO	SEMAD	2883/2022
GLEYDSON LUCENA MAPELE DA SILVA		
IGOR GOMES TORRES		
JOÃO PEDRO DEBONA DADALTO		
NATHAM CORREA ANDRADE DELPUPO NETO		
RONALDO INDIO BRASIL		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.427/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.333/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **44258/2022**, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1.333/2022, referente ao servidor **JAIR VARIAL MARTINS**, Motorista, lotado na SEMSEG, devido afastamento em virtude de Nexo de Causalidade,

no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/07/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.428/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46785/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOÃO BATISTA PAYER	Vigia	SEMCULT	30 DIAS	22/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.429/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **46785/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **JOÃO BATISTA PAYER**, Vigia, lotado na SEMCULT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *21 de agosto de 2022*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **46785/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.430/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46560/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *prorrogação do benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JORGE LOUSADA HOINHAS**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMO, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *26 de julho de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº **46560/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 22 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.431/2022**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	02/08/2022	47766/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.432/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46662/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JULIANA MOREIRA PIRES	Cuidador	SEME	30 DIAS	28/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.433/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46559/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	Professor PEB-A	SEME	30 DIAS	21/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.434/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 46559/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* a servidora **LUCIANA PEREIRA RIBEIRO**, Professor PEB-A, lotado na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *20 de agosto de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **46559/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 04 de setembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.435/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **38265/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIANO DE ARAÚJO CAMILLO	Professor PEB-C	SEME	30 DIAS	28/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.436/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 38265/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **LUCIANO DE ARAÚJO CAMILLO**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *27 de agosto de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **38265/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.437/2022**DISPÕE SOBRE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 42879/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* à servidora **MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS**, Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *02 de julho de 2022*, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **42879/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.439/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 3.959,06 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
19900000011 44905206000 0,00 2.100,00	
19900000011 44905203000 2.100,00 0,00	
Total por Ação 2.100,00 2.100,00	
Total por Unidade 2.100,00 2.100,00	
Total por Órgão 2.100,00 2.100,00	
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD	
100100010000 33903004000 359,06 0,00	
100100010000 33903016000 0,00 359,06	
Total por Ação 359,06 359,06	
Total por Unidade 359,06 359,06	
Total por Órgão 359,06 359,06	
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
100100010000 33903910000 0,00 1.500,00	
100100010000 33903972000 1.500,00 0,00	
Total por Ação 1.500,00 1.500,00	
Total por Unidade 1.500,00 1.500,00	
Total por Órgão 1.500,00 1.500,00	
Total da Movimentação 3.959,06 3.959,06	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022**

25ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
79	262610	MARCELINO MOREIRA GOMES NETO	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
80	264325	OLDAIR JOSE ALBINO	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
81	259366	RAPHAEL GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
82	260039	MAICON DE CASTRO	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
83	259439	FELIPE SANTOS BARBOSA	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
84	264219	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
85	262995	JONATHAN LIMA SARTI	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
86	260811	VICTOR LIMA QUINELATO	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência
87	264360	LUIZ CARLOS BORGES SERAFIM JUNIOR	MOTORISTA	0.0	12/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
25ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor

e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

106ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1453	246975	NAJARA MOURA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1454	247329	LARISSA SOARES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1455	247725	ANTONIO LUCAS PESSINE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1456	239559	JULIANA DA ROSA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1457	241484	GISELE MACHADO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1458	240983	MARIA EDUARDA SANTOS SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1459	240521	GABRIELE VOLPATO VASQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1460	241868	LUIZ FERNANDO FERREIRA FIRMINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1461	241745	ANNA KAROLINI THOMAZINI CONTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1462	247324	MATHEUS RIBEIRO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1463	239273	MATHEUS NASCIMENTO CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1464	242947	KAROLAYNE FERREIRA CAMPOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1465	249270	MATEUS COSTA OLMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1466	242509	ISABELLA BATISTA PIRES AUGUSTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1467	245638	JOSÉ HENRIQUE MOTTA BRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1468	249534	YAGO ROCHA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1469	242162	NATHALIA GONCALVES DA SILVA SEDANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1470	247370	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1471	242708	ALEXANDRE ARAUJO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1472	240093	ALEXSANDRO SOUZA BAIENSE RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1473	249463	JOSE RICARDO DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1474	244991	BRENA LIMA CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1475	247490	JOAO VITOR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1476	245616	MARIA CLARA MIGUEL CANDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1477	247775	PEDRO LUCAS DA SILVA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1478	248779	TAIS OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1479	249369	EVELLEM LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1480	246514	LORRANA DE SOUZA ROGÉRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1481	239312	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1482	243081	GUILHERME SCARPI LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1483	243068	JULIA PINHEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1484	249579	DANIELE SANT ANA TREGGIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1485	247558	GABRIEL FRANCISCO BERNARDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1486	247665	ANA CAROLINA COSTA FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1487	242678	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1488	248390	LAISLA RODRIGUES PIERRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1489	246876	MIZAZEL LEITE GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1490	243967	YARA VICTORIA CORREIA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1491	243503	BRENDA MONYELI FERRARI LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1492	241531	YASMIN MATOS CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1493	242966	KAYLANE FERREIRA CAMPOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1494	239629	LAYSIA COSTA LAIBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1495	245404	LÁZARO CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1496	241096	ELKE ANNE FEITOSA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1497	245924	PATRICIA EVANGELISTA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1498	244824	VANUZA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1499	242824	PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1500	249730	LORRAINE MARTINS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1501	239197	MICHELLE TEREZINHA THIENGO CORTEZINI BAZONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
1502	249174	KAMILA ROSA BALTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
32	246040	RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
33	240309	LUCAS RODRIGUES RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	12/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
106ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada

- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 012/2022.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CARIACICA.

OBJETO: cessão da servidora EVONIA GEIKE DE ANDRADE, titular do cargo de Professor PEB – C, Língua Portuguesa, Especialização, Nível I, Referência J, Matrícula nº 029014-01, para atuar no Município de Cariacica, em cargo comissionado – Assessor Adjunto II.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Euclério de Azevedo Sampaio Junior – Prefeito Municipal de Cariacica e Evonia Geike de Andrade – Servidora.

PROCESSO: 43136/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CEL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO LUZ DE ITAPEMIRIM: **IMPROCEDENTE**. Deste modo, mantém-se inalterada a decisão

anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 17/2022 - SRP – Licitação nº 950988
ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0012**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Medicamentos de Uso Odontológicos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 24/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 24/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 18/2022 - SRP – Licitação nº 952990
ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0013**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Odontológicos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 25/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 25/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 028/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 30.597.921/0001-44**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF 30.597.921/0001-44 Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP, CEP 09.560-500, Email: licitacao@is8.com.br Tel: (11)3565-7705, REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR- DO TIPO INTEGRADOR QUÍMICO; CLASSE 5 CONF indicador químico para vapor- do tipo integrador químico; classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11 140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana geobacillus stearothermophillus; a embalagem deverá contemplar valores: 121°C e 134°C, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. com modificação de cor para confirmação dos parâmetros do processo de esterilização, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio.	ULTRATEST	UND	75.000	0,15	11.250,00
00052	INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR- DO TIPO INTEGRADOR QUÍMICO; CLASSE 5 CONF indicador químico para vapor- do tipo integrador químico; classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11 140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana geobacillus stearothermophillus; a embalagem deverá contemplar valores: 121°C e	ULTRATEST	UND	25.000	0,15	3.750,00

	134°C, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. com modificação de cor para confirmação dos parâmetros do processo de esterilização, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio.					
00 137	TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL - PACOTE DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO AAMI. INDICADO PARA teste tipo bowie & dick descartável - pacote desenvolvido de acordo com o padrão aami. indicado para teste da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível a vapor, classe 2 conforme norma ansi/aami/iso 11.140-5. a folha de teste principal do pacote é totalmente revestida por um indicador químico que vai apresentar mudança de coloração uniforme, exceto quando houver falhas na remoção do ar. o pacote teste também contém uma folha de alerta, que possui indicador químico que muda de cor caso não seja detectado falha na bomba de vácuo. apresenta local para apresentação de data, número do lote e iniciais do operador	ULTRAMED	UND	1.500	7,20	10.800,00
Valor total por extenso: Vinte cinco mil e oitocentos reais.						25.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Regina Bernadete Ferreira Guinez – Sócia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 034/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES**CNPJ:** 28.440.217/0001-31**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES, CNPJ/MF 28.440.217/0001-31, Rua Rocha Pombo, nº 35, Loja 01, Soteco, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-170, Email: clemarpregao@lwmail.com.br Tel: (27)3208-3420, SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 003	ALGODÃO HIDRÓFILO confeccionado com fibras 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, devendo apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80 % de brancura. embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento desua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de fabricação.pacote contendo 500g.	FAROL	UND	5.809	15,00	87.135,00
00 060	LENÇOL TNT LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, CONSTITUÍDO POR lençol descartável com elástico para maca confeccionado em falso tecido, constituído por 100% de polipropileno, com gramatura mínima de 30g/m2, dotado de dispositivo elástico em látex em toda sua extensão, com acabamento perfeito, capaz de manter o lençol devidamente fixo e totalmente estendido sobre a superfície do colchão, medindo aproximadamente 200 cm de comprimento por 90 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. embalagem em pacotes com 10 peças, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. o prazo de validade mínimo deve ser	TALGE	UND	582	1,28	744,96

	de 12 meses a partir da data de entrega.					
00 069	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL - em madeira; descartável; formato convencional liso; - superfície e bordas perfeitamente acabadas; - espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; - medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura; - embalado em pacote com 100 peças; - acondicionado em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, de forma que mantenha a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e fabricante	THEOTO	PCT	2.132	4,68	9.977,76
00 085	CLOREXIDINA DEGERMANTE - 100 ML produto a base de digluconato de clorexidina 2%, acondicionado em frasco dispensador não transparente, contendo 100 ml da solução, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços e em feridas de pequenas extensões. validade de 7 dias após aberto. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na anvisa	RIOQUIMICA	UND	1.160	3,06	3.549,60
00 095	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO PARENTERAL, FOTOSSENSIVEL confeccionado em pvc. camara gotejadora fotosensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. ponta perfurante com tampa protetora. pinça rolete para controle do fluxo de infusão. tubo extensor com no mínimo 2,0 m. conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotosensíveis para frasco de 1.000ml. esteril. atóxico. apirogênico. descartável. embalagem individual, aséptica que permita abertura em pétala. adequado, conforme rdc da anvisa e com selo do inmetro	BIOBASE	UND	4.000	2,25	9.000,00
00 132	SONDA URETRAL Nº 06, COMPRIMENTO 40 CM,	BIOBASE	UND	5.000	0,54	2.700,00

	<p>CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 06, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente</p>					
00 132	<p>SONDA URETRAL Nº 08, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 08, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com a legislação atual vigente.</p>	BIOBASE	UND	10.000	0,56	5.600,00
00 132	<p>SONDA URETRAL Nº 10, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 10, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc</p>	BIOBASE	UND	10.000	0,60	6.000,00

	nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com a legislação atual vigente.					
00 132	SONDA URETRAL Nº 12, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 12, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com a legislação atual vigente.	BIOBASE	UND	10.000	0,62	6.200,00
00 132	SONDA URETRAL Nº 14, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 14, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com a legislação atual vigente.	BIOBASE	UND	6.000	0,60	3.600,00
00 132	SONDA URETRAL Nº 16, COMPRIMENTO 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, TRANSPARE nº 16, comprimento 40 cm, confeccionada em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário, estéril, descartável, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica,	BIOBASE	UND	3.000	0,63	1.890,00

	deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com a					
Valor total por extenso: Cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos.						136.397,32

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Shirlei Ana Mouzinho de Pontes – Titular da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 040/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**CNPJ:** 48.791.685/0001-68**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Monaco, 630, CEP 03.043-000, Brás, São Paulo/SP, Tel: (11)3347-2700 E-mail: licitacoes@cbsmed.com.br, ODAIR DOS SANTOS)

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00013	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISEN medindo 10cm x 4,5m, impermeavel, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alergicas de germes patogenicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou facil desprendimento, massa uniformemente distribuida, apresentando enrolado em carretel plastico com capa de proteção, facil remocao sem deixar residuos na pele, embalado de acordo com a praxe do fabricante, contendo datas de fabricacao e validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MISSNER ADPELE	UND	10.388	10,23	106.269,24
Valor total por extenso: Cento e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro.						106.269,24

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Odair dos Santos – Presidente**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 048/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI**CNPJ:** 33.791.137/0001-60**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº. 33.791.137/0001-60, com sede na Rua Teofilo Otoni, nº 499, Centro, Sete Lagoas / MG, CEP 35.700-007, Email: minasimagens@gmail.com Tel: (31)3772-2542 FERNANDO PINHEIRO ROCHA						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00015	FILME PARA RX DIGITAL 20 X 25 CM * UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY; PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNO * utilizado em impressora dry; para registro de imagens para diagnostico médico, próprias para uso em radiologia geral; embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; - caixa contendo 100 películas....	FUJIFILM DRY PIX LITE	CX	195	201,53	39.298,35
00015	FILME PARA RX DIGITAL 25 X 30 CM * UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY; PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNO * utilizado em impressora dry; para registro de imagens para diagnostico médico, próprias para uso em radiologia geral; embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM DRY PIX LITE	CX	195	300,00	58.500,00
00048	FILME PARA RX 15 X 40 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 15 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-	FUJIFILM	CX	62	159,00	9.858,00

	hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.					
00 048	FILME PARA RX 18 X 24 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 18 x 24 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 película	FUJIFILM	CX	55	114,48	6.296,40
00 048	FILME PARA RX 24 X 30 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 24 x 30 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	62	190,80	11.829,60
00 048	FILME PARA RX 30 X 40 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 30 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	55	318,00	17.490,00
00 048	FILME PARA RX 35,6 X 43,2 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALT	FUJIFILM	CX	95	398,82	37.887,90

	35,6 x 43,2 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas					
00048	FILME PARA RX 35 X 35 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 35 x 35 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	55	324,62	17.854,10
00048	FILME PARA RX *35,6 X 91,4 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, AL *35,6 x 91,4 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 25 películas.	FUJIFILM	CX	42	238,80	10.029,60
00049	FILME PARA RX DIGITAL 20 X 25 CM * UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY; PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNO * utilizado em impressora dry para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral; embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM DRY PIX LITE	CX	65	227,50	14.787,50

00049	FILME PARA RX DIGITAL 25 X 30 CM * UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY; PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNO * utilizado em impressora dry; para registro de imagens para diagnostico médico, próprias para uso em radiologia geral; embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto; - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM DRY PIX LITE	CX	65	341,25	22.181,25
Valor total por extenso: Duzentos e quarenta e seis mil e doze reais e setenta centavos.						246.012,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernando Pinheiro Rocha – Sócio Titular

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 050/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,**CNPJ:** 34.440.014/0001-48**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.440.014/0001-48, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, Jardim Monte Verde, Maringá/PR - CEP: 87.083-661, Email: licitacaodefertex@gmail.com Tel : (48) 3209-4413 DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00063	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, 03 CAMADAS COM DOBRAS E CLIPE NASAL fixação: tiras elásticas com clipe nasal filtração de partículas mínima: 95% uso único. deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade. registro na anvisa.	DEFERTEX	UND	90.475	0,13	11.761,75
Valor total por extenso: Onze mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos.						11.761,75

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Dedimar Felizardo da Rocha - Sócia - Proprietária**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ:** 41.950.966/0001-77**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.966/0001-77, com sede na Quadra Q, SAAN quadra 3, Lote 560/580 Loja 02, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-310 Email: Guilherme@alpslabor.com.br Tel : (61) 98 305-4066 **GUILHERME DE ATAIDES RIBEIRO**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00076	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL 22X15X2CM placa reutilizável, atóxica, constituída de material plástico rígido (polietileno). dimensões aproximadas (cxlxa): 22x15x2cm (+/-0,2cm). volume :550ml. cor : branca ou azul. prazo de validade: 36 meses	GELO TECH	UND	900	7,40	6.660,00
00076	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL 29X15X2CM placa reutilizável, atóxica, constituída de material plástico rígido (polietileno). dimensões aproximadas (cxlxa): 29x15x2cm (+/-0,2cm). cor : branca ou azul. prazo de validade: 36 meses	GELO TECH	UND	500	8,50	4.250,00
Valor total por extenso: Dez mil novecentos e dez reais.						10.910,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Guilherme de Ataiades Ribeiro – Sócio Diretor**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 053/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** CENTRAL DE ARTIGOS P/LABORATÓRIOS**CNPJ:** 02.259.625/0001-06**ID:** 2022.016E050001.01.0011

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CENTRAL DE ARTIGOS P/LABORATORIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.259.625/0001-06, com sede na Rua José Benetito Antão, nº 24, Bairro Caiçaras, Cidade/UF BH/MG, CEP 31.250-115, Email: licita@centerlab.com.br Tel: (31)2128-6000, Leonardo Abrahão Gonçalves de lima,

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	POTE PARA COLETA NÃO-ESTÉRIL, 50 ML - POTE UNIVERSAL PARA COLETA DE URINA, FEZES COM BOCA LARGA E TA pote para coleta não-estéril, 50 ml - pote universal para coleta de urina, fezes com boca larga e tampa tipo rosca, não-estéril, com pазinha inclusa, capacidade para 50ml a 80ml. transparente.	J PROLAB	UND	18.000	0,29	5.220,00
00014	POTE FABRICADO EM POLIETILENO, COM BOCA LARGA E TAMPA TIPO ROSCA (NÃO ESTÉRIL) PARA COLETA DE URINA, fabricado em polietileno, com boca larga e tampa tipo rosca (não estéril) para coleta de urina, fezes e escarro, capacidade 80m	J PROLAB	UND	6.000	0,37	2.220,00
00015	TIRA REAGENTE TIRAS REAGENTE PARA ANÁLISE QUÍMICA DE URINA - TIRAS REAGENTE PARA ANÁLISE QUÍMICA DE tiras reagente para análise química de urina - tiras reagente para análise química de urina de no mínimo 10 áreas, com película protetora contra ácido ascórbico, e com leitura simultânea de todos os parâmetros.	WAMA	TST	6.000	0,25	1.500,00
00016	KIT CUBETA REDUZIDA - COM BARRAS MAGNÉTICAS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMATIZADO CLOTIMER-DR kit cubeta reduzida - com barras magnéticas compatível com equipamento semi-automatizado	DRAKE 20	UND	7.800	0,85	6.630,00

	clotimer-drake					
00016	REAGENTE DE TROMBOPLASTINA com isi variável na faixa de 1,0 a 1,3 , altamente sensível para realização do teste de tempo de protrombina (tp),além das cubetas para realização dos testes . compatível com equipamento coagulômetro da marca clotimer (clot). nº de série 3911 e nº de patrimônio 82858	CLOT	KIT	26	104,99	2.729,74
00016	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)o kit deve acompanhar solução d cloreto de cálcio 0,02 molar, além das cubetas para realização dos testes. compatível com equipamento coagulômetro da marca clotimer (clot) nº de série 3911 e nº de patrimônio 82858.	CLOT	KIT	26	101,53	2.639,78
Valor total por extenso: Vinte mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos.						20.939,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Abrahão Gonçalves de lima - Representante legal da Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236497 / 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 054/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO: U.L. QUIMICA E CIENTIFICA LTDA****CNPJ:** 01.955.600/0001-76**ID:** 2022.016E050001.01.0011

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>U.L. QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.600/0001-76, com sede na Rua Sertório Franco, 38 Bairro Antônio Honório - Cep. 29070-835 - Vitória/ES ,Email: unionlab@unionlab.com.br Tel : (27) 2121-0750 , Roberley Carlos Polycarpo</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00021	DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - GALÃO COM 20LITROS xt 1800 sysmex - galão com 20litros	SYSMEX	GL	96	317,30	30.460,80
00021	SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. CAIXA COM 3 NÍVEIS CONTENDO 4,5M xt 1800 sysmex. caixa com 3 níveis contendo 4,5ml cada	SYSMEX	CX	28	893,00	25.004,00
00021	STROMATOLYSER 4DL PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - GALÃO COM 5 LITROS xt 1800 sysmex - galão com 5 litros	SYSMEX	GL	48	1.167,45	56.037,60
00021	STROMATOLYSER 4DS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - CAIXA COM 3 UNIDADES, CONTENDO 42ML CA xt 1800 sysmex - caixa com 3 unidades, contendo 42ml cada	SYSMEX	CX	38	2.928,44	111.280,72
00021	STROMATOLYSER FBA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. GALÃO COM 5 LITROS. xt 1800 sysmex. galão com 5 litros.	SYSMEX	GL	48	1.027,29	49.309,92
00021	SULFADIALYSER PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. GALÃO COM 5 LITROS. xt 1800 sysmex. galão com 5 litros	SYSMEX	GL	36	2.019,38	72.697,68
00021	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5/10% solução de hipoclorito de sódio com cloro ativo de 5 a 10 % para uso no equipamento xt	SYSMEX	CX	14,00	867,45	12.144,30

	1800i. apresentação: caixa com 20 frascos de 4 ml					
00021	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL PARA EQUIPAMENTO XT 1800 MARCA ROCHE o-ring in-11.2(34636059)-roche o-ring no 12(34324625) roche rubber plate no.39 (36800796)roche seal teflon ar 401-p9-xc(34682)-roche seal no.18(34665389)-roche sponge no 19 (36844997)-roche tube pharmed bpt1/32in x(44264834u)roche tube silicone 1/8 x 1/4 f7398(44252874)roche tube pharmed bpt 1/8in x (442)-roche	SYSMEX	KIT	5	7.222,23	36.111,15
00023	HIV I E II - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno p24 do hiv - 1 e dos anticorpos para o hiv - 1, incluindo o grupo o, e para o hiv - 2 em soro e plasma humanos. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	30.000	12,07	362.100,00
00023	HIV ANTI - CONTROLE*controle de qualidade do imunoensaio para hiv i e ii. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	15	332,69	4.990,35
00023	CITOMEGALOVIRUS IGG - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos igg anti-citomegalovírus em soro e plasma humanos. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	TST	19.000	13,43	255.170,00
00023	CITOMEGALOVIRUS IGG - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio para citomegalovirus igg. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	KIT	10	536,79	5.367,90
00023	CITOMEGALOVIRUS IGM - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos igm anti-citomegalovirus em soro e plasma humano. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	TST	19.000	14,66	278.540,00

00023	CITOMEGALOVIRUS IGM - CONTROLE *controle de qualidade do imunoensaio para citomegalovirus igm. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	10	541,54	5.415,40
00023	TOXOPLASMOSE IGG - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos igg anti-toxoplasma gondii em soro e plasma humanos. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	19.000	11,88	225.720,00
00023	TOXOPLASMOSE IGG - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio toxoplasrose igg. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	10	539,49	5.394,90
00023	TOXOPLASMOSE IGM - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos igm anti-toxoplasma gondii em soro e plasma humano. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roch	ROCHE	TST	19.000	13,61	258.590,00
00023	TOXOPLASMOSE IGM - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio toxoplasrose igm. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	10	699,71	6.997,10
00023	HCV - ANTI - IMUNOENSAIO * o anti-hcv é um teste de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa de anticorpos para o vírus da hepatite c (hcv) em soro e plasma humano.	ROCHE	TST	19.000	17,37	330.030,00
00023	HCV - ANTI - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio para anti-hcv. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	KIT	10	338,53	3.385,30
00023	HBSAG - ANTI - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno de superfície da hepatite b (hbsag) em soro e plasma humano. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	24.000	11,54	276.960,00
00023	HBSAG - ANTI - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio para anti-hbsag. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	10	288,69	2.886,90
00023	HBS - ANTI - CONTROLE* controle de qualidade do imunoensaio para anti-hbs.	ROCHE	KIT	10	369,26	3.692,60

	compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.					
00023	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação qualitativa in vitro da avidéz dos anticorpos igg anti-toxoplasma gondii em soro e plasma humanos. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	900	24,74	22.266,00
00023	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio para toxoplasmose avidéz. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	7	3.016,25	21.113,75
00023	HBSAG QUANTITATIVO - IMUNOENSAIO * imunoensaio para a determinação quantitativa in vitro do antígeno de superfície da hepatite b (hbsag) em soro e plasma humanos positivos para hbsag. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	7.400	21,66	160.284,00
00023	HBSAG QUANTITATIVO - CONTROLE * controle de qualidade do imunoensaio para hbsag quantitativo. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche	ROCHE	KIT	10	2.365,32	23.653,20
00023	HBS - ANTI - IMUNOENSAIO (QUANTITATIVA) imunoensaio para a determinação quantitativa in vitro dos anticorpos humanos do antígeno de superfície da hepatite b (hbsag) em soro e plasma humanos. compatível com o equipamento cobase 411 da marca roche.	ROCHE	TST	24.000	11,46	275.040,00
Valor total por extenso: Dois milhões e novecentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos.						2.920.643,57

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Roberley Carlos Polycarpo – Diretor Administrativo Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236497 / 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 055/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP**CNPJ:** 05.356.421/0001-73**ID:** 2022.016E050001.01.0011

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.356.421/0001-73, com sede na Rua Dos Diamantes, nº 141, Lote 13, Quadra 005, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP 29.110-202, Email: comercial@alphaes.com.br Tel: (27) 3359-5005, Andrea Souto Coutinho

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 005	PIPETAS DE PLÁSTICO pipetas de plástico tipo pasteur (estéril) pipeta descartável tipo pasteur em polietileno, graduação de 3ml, estéril. caixa com 500 unidades.	PERFECTA	UND (pipeta)	12.000	0,25	3.000,00
Valor total por extenso: Três mil reais .						3.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022

SIGNATÁRIOS: Sócia gerente Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Andrea - Souto Coutinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236497 / 2021

AGERSA**PORTARIA Nº077/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Conceder à servidora, **Raphaella Stein Mauro**, que exerce o cargo de **Gerente Administrativo Financeiro** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 (vinte e três) dias de férias a que tem direito a partir do dia 08 de setembro de 2022, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 033/2022 do dia 15 de março de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de agosto de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 078/2022

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento da servidora municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SANEAMENTO TÉCNICO PLENO I	46395/2022	AGOSTO/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 428/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 16/08/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Eneyda Mara Grillo	AGP 15	INTERNO
02	Deyvison de Lima Scherrer	AGP 07	EXTERNO
03	Rodrigo Carvalho do Nascimento	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 429/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 10/08/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Ana Alice da Silva Soares Peixoto	AGP 16	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 430/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 16/08/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP CNPJ: 27.126.101/0001-60 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 165/2022- por meio do Protocolo 27753/2013 para a atividade de 17.06 - Gráficas E Editoras. Localizado Na Av. Doutor Aristides Campos Nº527 No Bairro: Gilberto Machado em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3752022FAT

DAM: 13688

EXTRATO DE LICENÇA

A e CL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 07.142.857/0001-95 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 105/2019 por meio do Protocolo 26944/2018 Para a atividade de 15.03- Entrepasto e Envase de mel, Associado Ou Não a Produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal. Localizado na Rua Hermes Silva Nº21 No Bairro: Baiminas em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4022022FAT

DAM: 14030

EXTRATO DE LICENÇA

GEPEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - EPP, CNPJ 32.450.652/0001-14, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 147/2009, por meio do Processo nº 2543820, para atividade de (3.02) Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, situada na Rua José Vinhas da Costa, nº 174, Central Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4102022FAT

DAM:14055

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO EL SHADAY LTDA., CNPJ 14.570.466/0001-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - AMPLIAÇÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO LI E OPERAÇÃO LO Nº 130/2015, por meio do Processo nº 2004751, para a atividade de (3.09) Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Estrada Córrego dos Macacos, s/nº, Itaóca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4112022FAT

DAM:14132

EXTRATO DE LICENÇA

FERNANDO HUMBERTO CONTARINE, CPF Nº 620.751.287-15, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 142/2013, válida até 17 de maio de 2022, por meio do Processo digital nº 3997/2022, para as atividades 2.09 – Secagem Mecânica de Grãos; 2.10 – Pilagem de Grãos, localizado à Rodovia Cachoeiro X Safra, S/Nº 311, Tijuca, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4132022FAT

DAM: 14178

EXTRATO DE LICENÇA

M. G. B. MÁRMORES DO BRASIL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.878/0001-11, torna público que **OBTEVE** da SEMMA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 065/2012, através do processo nº 41.369/2011, para atividade Código 3.04 – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, válida até 10/11/2026, na Rod. Camilo Cola, km 1,1, Região de Monte Líbano, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4182022FAT

DAM:14193



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.